Decreto nº 309, de 09 de junho de 2022

CERTIDÃO
Certifico que o(a) Dec. 309/2022
foi publicado(a) no Mural da Prefeitura, no dia
09/06/2022
Santa Bárbara do Pará, 09/06/2022

Dispõe sobre o Pedido de Exoneração dos quadros de servidores efetivos do município de Santa Bárbara do Pará feito pela servidora THAYS MARIA DAS NEVES CALDEIRA

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ, Estado do Pará, Sr. **MARCUS LEÃO COLARES**, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, bem como

CONSIDERANDO a solicitação de exoneração protocolada pela servidora **THAYS MARIA DAS NEVES CALDEIRA**, requerendo seu desligamento dos quadros de servidores efetivos do município de Santa Bárbara do Pará a partir da data 30 de junho de 2022

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerada dos quadros de servidores efetivos do município de Santa Bárbara do Pará a servidora **THAYS MARIA DAS NEVES CALDEIRA**, matrícula 122407-7, CPF: 160.331.047-90, que exercia o cargo de Professor nível Superior.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário, com seus efeitos a contar da data 30 de junho de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal, 09 de junho de 2022

Marcus Leão Colares
Prefeito Municipal de Santa Barbara do Pará.